



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

93

14/09/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional

Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral

Denner Mariano de Almeida

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Angela Maria de Souza

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Livia Fernanda Morales

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Wagner Antonio Chiba de Castro

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Leonardo da Silva Arrieche

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Juliana Pires Frigo

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

Designa o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS como vice-coordenador do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia Sustentável.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o que consta no processo nº 23422.014693/2021-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar, até 31 de dezembro de 2021, o servidor GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2000058, para exercer a função de Vice-Coordenador de Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Energia Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 5, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITALCONJUNTO CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 01/2021

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), e o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, torna pública a retificação do referido edital.

1. DA RETIFICAÇÃO DO EDITALCONJUNTO CONSUNI ILACVN/DED UNILA Nº 01/2021**1.1 No Quadro 1, onde se lê:**

Análise documental e classificação dos/as candidatos/as inscritos/as

23 e 24 de setembro de 2021

CONSUNI-ILACVN

Leia-se:

Análise documental e classificação dos/as candidatos/as inscritos/as

até 24 de setembro de 2021

CONSUNI-ILACVN

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ratificam-se as demais disposições contidas no Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, mantendo-se inalterados os dispositivos não alcançados pela presente retificação.

DEBORA VILLETI ZUCK

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 4, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
PARA COORDENADOR/A DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM
SAÚDE, MODALIDADE A DISTÂNCIA

O Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) considerando suas atribuições e competências institucionais regidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA), considerando a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro 2006, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital DED/CAPES nº 05/2018, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, de 11 de agosto de 2021, o Edital Conjunto CAEPE/CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 02/2021, de 20 de agosto de 2021, e o Edital nº 3, de 10 de setembro de 2021, torna pública a homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do curso de Especialização em Saúde Coletiva, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UNILA.

1. DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação preliminar das inscrições no processo seletivo para Coordenador/a do curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, da UAB na UNILA, conforme o item 7.10 e 7.11 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, está disposta no quadro a seguir.

Nome do/a candidato/a

Situação da inscrição

Observação

Maria Geusina da Silva

Homologada

Foram atendidos os requisitos exigidos para a candidatura, conforme o item 4.1 do edital, alíneas "a", "b" e "c"

2. DOS RECURSOS

2.1 Conforme o item 10 do Edital Conjunto CONSUNI ILACVN/DED UNILA nº 01/2021, caberá recurso à homologação preliminar das inscrições.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 17 de setembro de 2021.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão (CAEPE) do ILACVN decidirá sobre o recurso interposto.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a CAEPE será desconsiderado.

DEBORA VILLETI ZUCK

WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designar os servidores para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 040/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0012756/2021-65;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 040/2021, celebrado com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ: 77.046.951/0001-26, que tem como objeto fomento do projeto INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL DE GERAÇÃO DE BIOGÁS E BIOFERTILIZANTES UTILIZANDO RESÍDUOS ORGÂNICOS ALIMENTANDO PEQUENOS BIODIGESTORES EM COLÉGIOS ESTADUAIS DO PARANÁ, do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF. Valor: R\$ 72.120,00.

- I - COORDENADOR: RICARDO MOREL HARTMANN, DOCENTE, SIAPE 3123850;
- II - GESTOR DO CONVÊNIO: BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062 ;
- III - GESTOR SUBSTITUTO: KELLY DAIANE SOSSMEIER, SIAPE 1937391;
- IV - FISCAL TITULAR: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 1102355;
- V - FISCAL AUXILIAR: SAMUEL MONTEIRO RODRIGUES, SIAPE 1916447.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designar os servidores para a coordenação e fiscalização do Convênio Financeiro 041/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.0012757/2021-38;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a coordenação e fiscalização referente ao Convênio Financeiro 041/2021, celebrado com a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, CNPJ: 77.046.951/0001-26 e a Fundação Cultural de Foz Do Iguaçu, CNPJ nº 75.431.437/0001-89, que tem como objeto o fomento do projeto VIVENDO LIVROS: CONSTRUINDO UMA BIBLIOTECA COM A COMUNIDADE, do PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF. Valor: R\$ 74.820,00.

- I - COORDENADORA: MARIANA CORTEZ, DOCENTE, SIAPE 2090379;
- II - GESTOR DO CONVÊNIO: BIANCA PETERMANN STOECKL, SIAPE 2129062 ;
- III - GESTOR SUBSTITUTO: KELLY DAIANE SOSSMEIER, SIAPE 1937391;
- IV - FISCAL TITULAR: RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, SIAPE 1102355;
- V - FISCAL AUXILIAR: SAMUEL MONTEIRO RODRIGUES, SIAPE 1916447.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações dos nomeados estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 41, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Designar servidor para a coordenação do Convênio de Estágio 043/2021.

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado nº 23422.008584/2021-92;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para a coordenação referente ao Convênio de Estágio 043/2021, celebrado com o INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE- MMA, que tem como objeto a cooperação mútua para a concessão de estágio obrigatório aos estudantes de cursos de

educação superior nas Unidades descentralizadas do ICMBio, situadas na abrangência da Gerência Regional em Florianópolis – 5ª Região (PR, SC, RS), segundo a lei de estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

I - COORDENADOR: PABLO HENRIQUE NUNES, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO, SIAPE 2195962.

Art. 2º Fica a coordenação responsável pela indicação de coordenador/a substituto/a à área de acompanhamento de convênios, em caso de impossibilidade de continuidade à frente do encargo.

Art. 3º As atribuições e obrigações do nomeado estão dispostas e são regulamentadas pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT, publicada no Boletim de Serviço nº 5, de 20 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 54, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designar os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Saúde Coletiva, grau bacharelado, do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, nomeado pela Portaria UNILA nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 280/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o constante no processo eletrônico administrativo nº 23422.14173/2021-24, RESOLVE:

Art.1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Saúde Coletiva, grau bacharelado, nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. Erika Marafon Rodrigues Ciacchi - Presidente;

II. Walfrido Kuhl Svoboda - vice-presidente;

III. Fernando da Silva - Secretário;

IV. Carmen Justina Gamarra - Membro;

V. Lorena Rodrigues Tavares de Freitas - Membro;

VI. Joylan Nunes Maciel - Membro.

Art. 2º O mandato será de 3 (três) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo Pro Tempore, na Resolução Nº 022/2013 do Conselho Universitário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário, em especial a Portaria PROGRAD-UNILA nº 055/2017 de 1º de novembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 301 de 1º de novembro de 2017.

PABLO HENRIQUE NUNES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 117, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Designa servidor para Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de equipamentos de informática para o NIT e para a PROGRAD.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria UNILA Nº 398 de 30 de junho de 2017, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 283/2020/GR, no uso de suas atribuições e considerando o previsto no Decreto 10.024/2019; na Instrução Normativa SG/ME Nº 40/2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia; e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) juntamente com a equipe já designada pela Portaria Nº 108/2021/PROAGI, para aquisição de equipamentos de informática para o NIT e para a PROGRAD, conforme processo administrativo 23422.008509/2021-80,

I. Integrante Requisitante: EDINA DORILDA DE OLIVEIRA, SIAPE 2145890, Administradora, lotada na DITEFA.

Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VAGNER MIYAMURA

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 22, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

Resultado final do processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

O presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) instituída pelas Portarias ILACVN nº. 2020/007, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/008, nº. 2021/003 e nº. 2021/009, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNILA, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 2015/007; Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2018/351, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049, nº. 2021/040, pelo presente edital torna público o resultado final do processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos, nas condições e prazos dispostos no Edital CEL/ILACVN nº. 2021/019, em contestação ao resultado preliminar divulgado pelos Editais CEL/ILACVN nº. 2021/020 e nº. 2021/021.

2. Do resultado preliminar das candidaturas

2.1. Ratificam-se os resultados publicados pelos Editais CEL/ILACVN nº. 2021/020 e nº. 2021/021, sendo estes considerados os resultados finais dos processos eleitorais da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações docentes no Colegiado do PPG-BN, para o período 2021 a 2023, por obterem a quantidade mínima de votos válidos necessários, observados os critérios de desempate do regulamento.

ERWIN BECKER MARQUES

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 21, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Resultado preliminar do processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

O presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) instituída pelas Portarias ILACVN nº. 2020/007, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/008, nº. 2021/003 e nº. 2021/009, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNILA, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 2015/007; Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2018/351, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049, nº. 2021/040, pelo presente edital torna público o resultado preliminar do processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das candidaturas

1.1. O resultado preliminar da apuração dos votos para as candidaturas concorrentes às representações docentes no Colegiado do PPG-BN, para o período 2021 a 2023, encontra-se nos Anexos I e II deste edital.

1.2. Ficam preliminarmente eleitos como membros docentes do Colegiado do PPG-BN, para o período 2021 a 2023, por obterem a quantidade mínima de votos válidos necessários, observados os critérios de desempate do regulamento:

Representações docentes	Candidaturas inscritas	Situação
Do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN	Candidatura nº. 01: Elaine Della Giustina Soares	Eleito(a)
	Candidatura nº. 02: Pablo Henrique Nunes	Eleito(a)
	Candidatura nº. 03: Peter Löwenberg Neto	Eleito(a)
	Candidatura nº. 04: Rafaella Costa Bonugli Santos	Eleito(a)
Do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN	Candidatura nº. 01: Carolina Isabel Mino	Eleito(a)
	Candidatura nº. 02: Lucas de Moraes Aguiar	Eleito(a)

2. Dos recursos administrativos

2.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019 e nº. 2021/020.

ERWIN BECKER MARQUES

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 20, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

Resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas ao processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

O presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) instituída pelas Portarias ILACVN nº. 2020/007, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/008, nº. 2021/003 e nº. 2021/009, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNILA, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 2015/007; Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Portaria ILACVN nº. 2021/07; Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019, publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2018/351, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049, nº. 2021/040, pelo presente edital torna público o resultado preliminar das candidaturas deferidas e indeferidas ao processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

1. Do resultado preliminar das inscrições de candidaturas

1.1. Não houve indeferimento de candidaturas inscritas.

1.2. As candidaturas às representações docentes do Colegiado do PPG-BN, no período de 2021 a 2023, ficam deferidas as candidaturas a seguir:

Representações docentes	Candidaturas inscritas	Situação
Do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN	Candidatura nº. 01: Elaine Della Giustina Soares	Deferida
	Candidatura nº. 02: Pablo Henrique Nunes	Deferida
	Candidatura nº. 03: Peter Löwenberg Neto	Deferida
	Candidatura nº. 04: Rafaella Costa Bonugli Santos	Deferida
Do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN	Candidatura nº. 01: Carolina Isabel Mino	Deferida
	Candidatura nº. 02: Lucas de Moraes Aguiar	Deferida

2. Da votação

2.1. A votação acontecerá na forma e prazos definidos no Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019.

3. Dos recursos administrativos

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento das candidaturas inscritas são aqueles dispostos no Edital ILACVN/CEL nº. 2021/019.

ERWIN BECKER MARQUES

COMISSÃO ELEITORAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta o processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

O presidente da Comissão Eleitoral Local (CEL), do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN) instituída pelas Portarias ILACVN nº. 2020/007, designada pelas Portarias ILACVN nº. 2020/008, nº. 2021/003 e nº. 2021/009, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pelo Estatuto e Regimento Geral da UNILA, Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), aprovado pela Resolução CONSUN ad referendum nº. 2015/007; Resolução CONSUN nº. 2021/015; Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; Portaria PRPPG nº. 2021/018; Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; Portaria ILACVN nº. 2021/07; publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2018/351, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049, nº. 2021/040, pelo presente edital torna público o regulamento do processo eleitoral das representações docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (PPG-BN), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), para o período de 2021 a 2023.

1 DAS FUNÇÕES E DOS MANDATOS

1.1 O presente edital rege o processo eleitoral para escolha das representações docentes do Colegiado do PPG-BN para o período 2021 a 2023.

1.2 Serão escolhidos no referido processo eleitoral:

1.2.1 03 (três) representantes titulares do corpo docente permanente do PPG-BN, lotado no ILACVN;

1.2.2 01 (um) representante titular do corpo docente colaborador ou permanente do PPG-BN, não lotado no ILACVN, que não atende o item 1.2.1.

1.3 Os candidatos inscritos e com menor votação serão considerados suplentes e ocuparão o lugar dos eleitos em casos de renúncia, licenças, impedimentos ou faltas destes, respeitando-se a ordem de classificação.

1.4 O mandato dos membros eleitos para o Colegiado do PPG-BN terá duração de 02 (dois) anos, contados da data de sua designação, para o período 2021 a 2023.

2 DO CRONOGRAMA DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Recebimento das inscrições de candidaturas	Até 09/08/2021
Divulgação do resultado preliminar das candidaturas deferidas	Até 12/08/2021
Dia da votação	das 08h00 de 13/08/2021 até 23h59 de 16/08/2021
Apuração dos votos	Até 17/08/2021

Divulgação dos resultados preliminares das eleições	Até 17/08/2021
Recebimento de recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 18/08/2021
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Recebimento de recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Recebimento de recursos administrativos quanto à decisão sobre o deferimento das candidaturas	
Recebimento de recursos administrativos quanto aos resultados preliminares das eleições	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto ao regulamento eleitoral	Até 23/08/2021
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de candidatos elegíveis	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto às listas de eleitores qualificados para votar	
Divulgação do resultado final das candidaturas deferidas	
Divulgação do resultado final dos recursos administrativos quanto os resultados finais das eleições	
Encaminhamento dos resultados finais das eleições ao PPG-BN	Até 23/08/2021

3 DOS REQUISITOS E REGISTRO DAS CANDIDATURAS

3.1 A relação nominal de candidatos elegíveis e eleitores aptos a votar nos pleitos consta no quadro abaixo:

Docentes permanentes (lotados no ILACVN)	Docentes permanentes (não lotados no ILACVN) ou colaboradores
Cleto Kaveski Peres Elaine Della Giustina Soares Fernando César Vieira Zanella Hermes José Schmitz Laura Cristina Pires Lima Luiz Henrique Garcia Pereira Luiz Roberto Ribeiro Faria Junior Michel Varajão Garey Pablo Henrique Nunes Peter Löwenberg Neto Rafaella Costa Bonugli Santos Wagner Antonio Chiba de Castro	Alexandre Vogliotti Ana Alice Aguiar Eleutério Carolina Isabel Mino Dalva Maria da Silva Matos Frederico Falcão Salles Lucas de Moraes Aguiar Michel Rodrigo Zambrano Passarini Neucir Szinwelski Samuel Fernando Adami Santiago Jose Elias Velazco

3.2 As inscrições das candidaturas serão apresentadas individualmente, mediante mensagem eletrônica para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato.

3.3 É vedada a inscrição de mais de uma representação, sob pena de anulação das candidaturas mais antigas e manutenção da candidatura com inscrição mais recente.

3.4 Findo o prazo para inscrições das candidaturas concorrentes, a Coordenação do PPG-BC deliberará sobre o deferimento das inscrições e publicará a lista de candidatos.

3.5 Da decisão sobre o deferimento das candidaturas caberá recurso administrativo na forma e prazos indicados no item 8.

3.6 Até o final o deferimento das inscrições, conforme cronograma deste edital, o candidato inscrito poderá desistir da candidatura, mediante mensagem eletrônica para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato.

3.7 Após o deferimento das candidaturas será vedada a desistência voluntária dos candidatos.

3.8 A CEL deliberará sobre o deferimento das candidaturas e publicará a lista de candidatos inscritos, conforme cronograma.

4 DOS ELEITORES E DO DIREITO DE VOTO

4.1 Poderão participar da eleição, na qualidade de votantes:

4.1.1 os docentes permanentes do PPG-BN, lotados no ILACVN, para as representações de que trata o item 1.2.1;

4.1.2 os docentes permanentes do PPG-BN, não lotados no ILACVN, para as representações de que trata o item 1.2.2; e

4.1.3 os docentes colaboradores do PPG-BN, para as representações de que trata o item 1.2.2.

4.2 A relação nominal de eleitores aptos a votar nos pleitos encontra-se no item 3.1.

4.3 Da publicação da lista de eleitores aptos a votar caberá recurso administrativo à CEL, na forma do item 8 e no prazo previsto no cronograma deste edital, podendo haver correção da lista de eleitores aptos a votar.

4.4 Após o recebimento dos recursos administrativos indicados no item 8, a CEL deliberará sobre a correção da lista de eleitores aptos a votar e, em caso de necessidade, publicará lista retificada dos respectivos pleitos, no prazo previsto no cronograma deste edital.

4.5 O eleitor somente terá direito a votar uma única vez em cada eleição em que estiver habilitado como eleitor.

4.6 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

4.7 É vedado o voto por procuração.

5 DA CAMPANHA ELEITORAL

5.1 A Campanha Eleitoral será desenvolvida pelos candidatos com inscrição deferida no pleito, no período compreendido entre o deferimento das candidaturas pela CEL e a véspera do dia da votação, conforme cronograma deste edital.

5.2 A campanha eleitoral e todas as atividades de propaganda, nas dependências da Universidade ou meios digitais, se encerram às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da votação, horário de Brasília.

5.3 No período de campanha eleitoral será permitido aos candidatos:

5.3.1 visita às salas de aulas, mediante autorização pelo docente responsável pela turma, no momento da visita;

5.3.2 reuniões eleitorais para exposição do Programa de Trabalho;

5.3.3 confecção de folders, folhetos e broches com alusão à candidatura;

5.3.4 utilização de páginas virtuais para divulgação da candidatura.

5.4 No período de campanha eleitoral é proibido:

5.4.1 a veiculação de propaganda de qualquer natureza em bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum;

5.4.2 a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor;

5.4.3 a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do candidato, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei;

5.4.4 a divulgação de propaganda mediante cartazes, camisetas e bonés;

5.4.5 a arregimentação de eleitor ou a propaganda de boca de urna;

5.4.6 o uso dos meios, correios eletrônicos e sítios institucionais da Universidade, conforme Instrução Normativa SECOM nº. 2021/001, publicada no Boletim de Serviço nº. 2021/028;

5.4.7 a propaganda sonora dentro das unidades da UNILA, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;

5.4.8 ao candidato fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos à candidatura no dia da votação;

5.4.9 ao candidato atuar como mesário durante todo o processo eleitoral, em qualquer situação;

5.5 A observância do descumprimento deste dispositivo poderá acarretar a anulação da candidatura infratora, após apuração dos fatos pela CEL, na qual será garantido o exercício do contraditório.

5.6 Qualquer candidato poderá representar à CEL, relatando fatos e indicando provas e pedir a abertura de investigação para apurar condutas em desacordo com este edital e com as normas vigentes na UNILA.

6 DA VOTAÇÃO

6.1 A votação acontecerá por voto direto e secreto, em meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao Sistema Integrado de Gestão de Eleições da UNILA (SIGEleição), disponível no endereço <<http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>>, conforme cronograma.

6.2 O eleitor realizará o acesso ao SIGEleição por intermédio do mesmo usuário e senha do Sistema Informatizado de Gestão (SIG), em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

6.3 Não haverá colheita de votos em separado.

6.4 Não haverá composição de mesas eleitorais ou convocação de mesários e fiscais.

7 DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PLEITOS

7.1 A CEL apurará os votos nos pleitos no dia posterior ao da votação, de forma eletrônica, por meio do SIGEleição, no dia posterior ao dia da votação.

7.2 Fica facultado aos candidatos concorrentes nos pleitos o acompanhamento da apuração.

7.3 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

7.4 Serão eleitas as candidaturas que obtiverem o maior número dos votos válidos.

7.5 Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) titular mais antigo na Universidade e, entre os de igual antiguidade, o(a) de maior idade, conforme art. 184, parágrafo único, do Regimento Geral da UNILA.

7.6 Os demais candidatos serão considerados suplentes e ocuparão o lugar dos eleitos em casos de renúncia, licenças, impedimentos ou faltas destes, respeitando-se a ordem de classificação.

7.7 Encerradas as apurações dos votos e divulgados os resultados preliminares das eleições, iniciar-se-á o prazo para os candidatos apresentar recursos administrativos perante a CEL, na forma e prazos indicados no item 8.

7.8 Os resultados das eleições serão encaminhados ao PPG-BN para os procedimentos legais de designação.

7.9 Os documentos referentes à presente eleição serão arquivados após a publicação dos resultados, na forma e nos prazos determinados pela legislação e normas internas vigentes.

8 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1 A interposição de recurso administrativo deverá ser efetuada mediante mensagem eletrônica para o endereço <cel.ilacvn@unila.edu.br>, originada do correio eletrônico do candidato, nos prazos definidos no cronograma.

8.2 Todos os recursos administrativos serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL, nos prazos definidos no cronograma.

8.3 Os resultados das eleições serão publicados após as análises dos recursos administrativos devidamente submetidos.

8.4 Das decisões da CEL cabe recurso administrativo ao Conselho do ILACVN (CONSUNI).

8.5 Das deliberações da CEL caberá recurso administrativo ao CONSUNI, suspendendo-se a eleição exclusivamente para as funções *sob judice*.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Pelo não cumprimento de quaisquer dos dispositivos deste Edital, será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência, continuidade ou gravidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de cassação da candidatura infratora.

9.2 Os horários considerados neste edital correspondem ao horário oficial de Brasília.

9.3 São anexos do presente regulamento e a ele serão aplicados subsidiariamente o Estatuto e o Regimento Geral da UNILA, o Regimento Interno do PPG-BN, a Resolução CONSUN *ad referendum* nº. 2015/007; a Resolução CONSUN nº. 2021/015; as Portarias UNILA nº. 2018/823; nº. 2019/170; e nº. 2019/388; a Portaria PRPPG nº. 2021/018; a Instrução Normativa PRPPG nº. 2021/01; e a Portaria ILACVN nº. 2021/07; publicados nos Boletins de Serviços UNILA nº. 2018/351, nº. 2018/406, nº. 2019/437, nº. 2019/460, nº. 2021/032, nº. 2021/035, nº. 2021/040, nº. 2021/049, nº. 2021/040, suas retificações e normas substitutas.

9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados, deliberados e respondidos pela CEL.

ERWIN BECKER MARQUES
